Documentos necessários para instruir o pedido de certidão para fins de usucapião:

**Requerimento de certidão para fins de Usucapião**

No requerimento **deve** constar:

1. A **qualificação** completa do(a) **requerente**;
2. A **localização do imóvel**: rua, vila, bairro e cidade;
3. O **número do lote e da quadra** em que se situa o imóvel;
4. A **área** superficial do terreno;
5. Se **pertencer a um loteamento, citar o nome**, mesmo que o loteamento não seja registrado;

**O pedido de Certidão para fins de usucapião será acompanhado dos seguintes documentos:**

1. Planta de situação e identificação do imóvel, assinada pela parte interessada e responsável (em cópia autenticada), com firma reconhecida das assinaturas do requerente da ação de usucapião, do responsável técnico (engenheiro/arquiteto...), e carimbo de aprovação da Prefeitura.
2. ART / RRT ou cópia autenticada (ou com a possibilidade de validação online), devidamente quitada.
3. Memorial Descritivo (em cópia autenticada) constando os limites e confrontações (ruas e imóveis confinantes e suas matrículas, com nome completo e CPF dos respectivos proprietários ou detentores da posse e cônjuges e com suas localizações), com firma reconhecida da assinatura do engenheiro/arquiteto.
4. IMÓVEL URBANO: Guia de IPTU (não precisa estar quitada), em cópia autenticada ou declaração de isenção emitida pela Prefeitura Municipal.
5. IMÓVEL RURAL: CCIR e ITR em cópia autenticada.
6. RG e CPF do requerente da ação de usucapião, em cópia autenticada.
7. Demais informações que julgue importante e possam auxiliar na busca (quando souber, deve indicar o nome de quem possa constar no registro (quem vendeu o lote) ou o número do registro, etc.).

Destaca-se que **no croqui deverá constar a perfeita caracterização e individualização do imóvel**, constando a seguinte descrição:

* A localização do imóvel: rua, vila, bairro e cidade;
* O número do lote e da quadra em que se situa o imóvel;
* A área superficial do terreno;
* As confrontações (ruas e imóveis confinantes e suas matrículas, indicação do nome completo e CPF dos respectivos proprietários ou detentores da posse e cônjuges e com suas localizações);
* Se pertencer a um loteamento, citar o nome, mesmo que o loteamento não seja registrado;
* As medidas da frente, dos fundos e dos lados (com suas localizações);
* Se existirem construções, informar o número, a área e tipo de construção;

**OBSERVAÇÕES:**

* Os documentos serão solicitados preferencialmente originais, cópias autenticadas e firmas reconhecidas. Entretanto, a apresentação de documentos em cópias simples não representará impedimento para a recepção do pedido ou emissão da certidão.
* Os documentos apresentados serão digitalizados e devolvidos ao usuário após a emissão da certidão e não será objeto de cobrança de arquivamento.
* Caso não conste no croqui o carimbo de aprovação da Prefeitura, deverá apresentar Certidão emitida pela Prefeitura identificando a pessoa que figura no cadastro do imóvel no Município como Contribuinte.
* Na planta e memorial é necessário constar os imóveis confrontantes e suas matrículas, bem como os nomes completo e CPFs dos respectivos proprietários ou detentores da posse e cônjuges, para fins de localização e identificação do imóvel.
* Sempre que possível, apresentar uma cópia do título aquisitivo (contrato, Recibo, escritura...) ou demais documentos do imóvel possam auxiliar na busca da área.
* Se o imóvel for rural deverá constar a localização do imóvel a ser usucapido próximas as glebas vizinhas e respectivas vias de acesso identificando-as. Tudo para a perfeita caracterização e localização do imóvel a ser usucapido.